



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 1060

1

Juatuba- MG, Quinta-feira 8 de fevereiro de 2018

Atos do Poder Executivo

Procuradoria

LEI Nº. 1.021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FORNECER MÁQUINAS E CAMINHÕES PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE NO MUNICÍPIO DE JUATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Juatuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e a Prefeita sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Juatuba, fornecer máquinas e caminhões para cumprimento de mandado de reintegração de posse dos autos nº 0056112.36.2016.8.13.0407.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Município.

Parágrafo Único - Ficam os responsáveis pela área de terreno descrita no projeto (proprietária, adquirente ou terceiros interessados), sujeitos ao pagamento do valor dos custos proporcionais pelas máquinas e caminhões, após apuração dos mesmos pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2018. 25º ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2227 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, um lote 01, da quadra VIII, com área de terreno de 1.100,00 m² (um mil, cem metros quadrados), sendo desapropriada 50% do lote com área 550,00 m² (quinhentos e cinquenta metros quadrados),, situado no Bairro Veredas da Serra II, na cidade de Juatuba/MG .”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 45, inciso III da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, a se processar mediante acordo ou judicialmente, 50% do lote 01, da quadra VIII, com área de terreno de 1.100,00 m² (um mil, cem metros quadrados), sendo desapropriada 50% do lote com área 550,00 m² (quinhentos e cinquenta metros quadrados), situado no Bairro Veredas da Serra II, no Município de Juatuba, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateus Leme, sob a matrícula nº. 55.129, sendo a proprietária adquirente de 50% IVANIR FERREIRA DE FREITAS.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior trata-se de uma via alternativa existente que passa dentro do terreno da requerente, esta via deveria estar locada a alguns metros desse local, porém no lugar da localização real conforme mapa aprovado pelo Município ela se encontra em local de grandes erosões, portanto, não torna viável sua recuperação, devido aos custos e localização fora dos padrões para atender a população.

Art. 3º Fica declarada a urgência da desapropriação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018; 25º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

Comissão**PARECER TÉCNICO FINANCEIRO**

Processo	213/2017
Concedente	Prefeitura Municipal de Juatuba
Beneficiário	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SATELITE
Responsável	ROBERTO JUSTINIANO DA SILVA
Nota de Empenho	Nº 2307/2308/2017

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do

Termo de Fomento nº008/2017, Prestação de Contas Final, no valor de R\$ 47.800,00 destinados a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela Lei Municipal nº 701, de 29 de Dezembro de 2009 e do Decreto 1342, de 09 de Março de 2010 e da Lei 13.019/2014.

Foram utilizados em conformidade com o plano de trabalho aprovado para o exercício do fomento o valor de R\$ 31.282,46. Houveram despesas não aprovadas no valor total de R\$ 269,60 referentes a tarifas de manutenção de conta bancária. O valor total aferido a restituir aos cofres do município é de R\$ 16.787,14. Foi realizadas restituições aos cofres do município no montante total de R\$ 16.787,47.

Portanto, considera-se **REGULAR**, a presente Prestação de Contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Juatuba, 07 de Fevereiro de 2018.

Luiz Cláudio Vieira de Oliveira

Presidente

Administração**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA**

A Prefeitura Municipal de Juatuba, torna público a lista de classificação do processo seletivo simplificado - Edital 002 - Demais Secretarias

Nº	Nome	Cargo	Média
1	Brunna Luisa Silva Moreira	Ensino Médio	91,68
2	Ana Carolina Moreira	Ensino Médio	89,36
3	Vitor Augusto Vieira Dias	Ensino Médio	86,83
4	Flavio Vinícius Silva Moreira	Ensino Médio	86,46
5	Brendon Golçalves Viana Rabelo	Ensino Médio	81,13
6	Izabela da Silva Brandão	Ensino Médio	79,8
7	Jhenifer Patrícia Moreira	Ensino Médio	78,91
8	Otávio Lucas Costa Silveira	Ensino Médio	78,62
9	Jeniffer Cistina Ribeiro Rocha	Ensino Médio	78,17
10	Tadeu Lucas de Andrade Silva	Ensino Médio	75,09
11	Thais Karolaine Jamal da Silva	Ensino Médio	72,88
12	Julia Diniz Maria	Ensino Médio	72,86
13	Fernando Correia Lima Souza Filho	Ensino Médio	72,68
14	Clarice Kellen da Silva Oliveira	Ensino Médio	72,22
15	Yasmin Kethelen Nascimento Lopes	Ensino Médio	71,64
16	Fabício Henrique Jesus Miranda	Ensino Médio	71,54
17	Jessica Novato Araújo	Ensino Médio	71,11
18	Lauriete Nunes Moura	Ensino Médio	70,76
19	Andessa Araújo Santos	Ensino Médio	69,19
20	Carlos Eduardo Vieira Dias	Ensino Médio	67,84
21	Guilherme Aragão Messias Brandão	Ensino Médio	67,53
22	Dara Pereira Gonçalves	Ensino Médio	67,32
23	Willian Jonas de Paula Silva	Ensino Médio	66,9
24	David Bitencourt Silva	Ensino Médio	66,85
25	Natielly Fraga de Assis	Ensino Médio	66,72
26	Ricardo Fiedler Debique Santos	Ensino Médio	65,76
27	Rayane Anjos da Silva	Ensino Médio	63,54
28	Gabriel Matias da Silva	Ensino Médio	63,34
29	Anna Clara da Silva Silveira	Ensino Médio	63,1
30	Ana Clara Menezes Diniz	Ensino Médio	62,81
31	Geovana Cristina Bonzon	Ensino Médio	59,31
32	Pedro Henrique Lourenço do Espírito Santo	Ensino Médio	59
NÍVEL TÉCNICO			
Nº	Nome	Cargo	Média
1	Bruna Rafaela Chuenck dos Santos	Técnico em Meio Ambiente	80
1	Bárbara Christina Ferraz da Cruz	Técnico em Enfermagem	76,07
2	Josiane Dias Viana	Técnico em Enfermagem	73,64
3	Liliane Florentino da Silva	Técnico em Enfermagem	70,28
4	Michelle Nunes dos Santos	Técnico em Enfermagem	61,41
5	Rafaela Rodrigues Carvalho	Técnico em Enfermagem	NÃO TEM OS REQUISITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

A Prefeitura Municipal de Juatuba, torna público a lista de classificação do processo seletivo simplificado - Edital 002 - Demais Secretarias

Nº	Nome	Cargo	Média
NIVEL SUPERIOR			
1	Viviane Gualberto dos Santos	Educação Física	86
2	Carla Gabrielle Mariana	Educação Física	77,93
3	Karine de Souza Dutra	Educação Física	75,38
4	Wanderley José de Barcerlos Junior	Educação Física	74,83
5	Adenilson Alves da Silva Junior	Educação Física	71,72
6	Renato Rodrigues Pereira	Educação Física	69,76
7	Willian Rodrigo Machado	Educação Física	68,7
8	Alan Granato de Oliveira	Educação Física	67
9	Pâmela Cristina Vieira Silva	Educação Física	66,21
10	Tayná Hoffman Gallo	Educação Física	34,26
4	Maria Geralda Pereira Otávio	Serviço Social	84
3	Marcela Aparecida De Souza Silva	Serviço Social	81,81
1	Aparecida Sirlene dos Reis Silveira	Serviço Social	80
2	Isadora Jardim Lima	Serviço Social	67,8
1	Zilmara Cristina Santos	Administração	83,1
2	Caroline Menezes da Silva	Administração	75,54
3	Vitor Tadeu Liberato Machado	Administração	72,48
4	Mario Henrique Costa Brito	Administração	64,25
5	Luana Abrantes Ferreira	Ciências Contábeis	NÃO TEM OS REQUISITOS
1	Stefane Dias da Cruz	Fisioterapia	74,83
2	Lais Laura Guimarães	Fisioterapia	73,61
3	Wirnya Caroline Silva Machado	Fisioterapia	71
1	Debarah Christina Lopes Hoffman	Psicologia	89,35
2	Tainá Cristina Mendes de Oliveira	Psicologia	83,64
3	Danieli Rosani Jeske	Psicologia	81,28
4	Líliá Aparecida Januário	Psicologia	76,4
5	Nádia Cristina Tomaz Ferreira	Psicologia	74,63
6	Caroline Teixeira dos Anjos	Psicologia	73,9
7	Liliane Priscila Barros Santos Barbosa	Psicologia	68,9
8	Bruna Moreira da Luz	Psicologia	67,3
9	Larissa Grasielle Silva Venâncio	Psicologia	67,25
10	Tatiane Aparecida Marra	Psicologia	64,83
1	Silvinha do Carmo Rodrigues Virginio	Direito	72,4
2	Uendi Adrieli de Araújo	Direito	70,33
3	Fernanda Vieira de Castro Cota	Direito	53,41

Juatuba, 08 de fevereiro de 2018

Comissão do Processo Seletivo